



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 038, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, matrícula n. 7866881, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 02 de setembro de 2005, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 28 de julho de 2005 — Ata n. 1201.

Campo Grande, 08 de agosto de 2005.

DARCY TERRA FERNANDES

Procuradora-Geral.